

**Portaria Nº 00244589 de 17 de Novembro de 2020**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Portaria nº PGE-036/2012, publicada no DOE nº 20.788, de 28 de fevereiro de 2012 e conforme o art. 1º da Lei Estadual nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295652	LUIS SERGIO SANTOS VILAS BOAS	Cabo	01.04.2020

**ANSELMO ALVES BRANDAO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00243333 de 17 de Novembro de 2020**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Portaria nº PGE-036/2012, publicada no DOE nº 20.788, de 28 de fevereiro de 2012 e conforme o art. 1º da Lei Estadual nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30338373	AILTON OLIVEIRA GOMES	Cabo	14.11.2020

**ANSELMO ALVES BRANDAO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00243329 de 17 de Novembro de 2020**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Portaria nº PGE-036/2012, publicada no DOE nº 20.788, de 28 de fevereiro de 2012 e conforme o art. 1º da Lei Estadual nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283564	ANDRE LUIS DE SOUSA MAIA	Primeiro tenente	28.04.2020

**ANSELMO ALVES BRANDAO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00243320 de 17 de Novembro de 2020**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Portaria nº PGE-036/2012, publicada no DOE nº 20.788, de 28 de fevereiro de 2012 e conforme o art. 1º da Lei Estadual nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30390930	JORGE PEREIRA DAS NEVES	Soldado de 1a. Classe	21.01.2020

**ANSELMO ALVES BRANDAO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00243315 de 17 de Novembro de 2020**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Portaria nº PGE-036/2012, publicada no DOE nº 20.788, de 28 de fevereiro de 2012 e conforme o art. 1º da Lei Estadual nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30427322	CRISOSTOMO SANTOS VIEGAS	Soldado de 1a. Classe	08.04.2020

**ANSELMO ALVES BRANDAO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00243309 de 17 de Novembro de 2020**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Portaria nº PGE-036/2012, publicada no DOE nº 20.788, de 28 de fevereiro de 2012 e conforme o art. 1º da Lei Estadual nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30246425	ANTONIO BONFIM GUEDES DE SANTANA	Primeiro sargento	14.04.2020

**ANSELMO ALVES BRANDAO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00243304 de 17 de Novembro de 2020**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Portaria nº PGE-036/2012, publicada no DOE nº 20.788, de 28 de fevereiro de 2012 e conforme o art. 1º da Lei Estadual nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30240728	GENIVALDO JESUS DE SOUZA	Sub-tenente	21.04.2020

**ANSELMO ALVES BRANDAO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00166660 de 17 de Novembro de 2020**

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480344	CARLOS ALBERTO NERI DA SILVA FILHO	Soldado de 1a. Classe	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS	18.09.2000	03.07.2002	654

Finalidade:

PROCESSO SEI N.030.9748.2019.0098385-84, PROTOCOLADO EM 04/12/2019

**ANSELMO ALVES BRANDAO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 3.2.1 do Edital de Credenciamento n. 001/2016, para fins de prestação de serviços de qualificação social e profissional, no âmbito do Programa Qualifica Bahia, torna público a seguinte entidade considerada INABILITADA:

Processo	Razão Social
021.2118.2020.0003230-33	ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA CONSTRUIR UM MUNDO MAIS GENEROSO

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de novembro de 2020.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Secretário em exercício

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 30/2016**

**Processo:** 069.1479.2020.0001999-17. **Partes:** SUDESB e Município de Lagedo do Tabocal-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 30/2016. **Data:** 16/11/2020. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Mariane Isabel Moreira Fagundes, Prefeita do Município de Lagedo do Tabocal-Ba.

**Resumo do Termo de Fomento nº 22/2020**

**Processo:** 069.1484.2020.0001589-43. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente a despesas com "CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI", no período de 21/11/2020 a 20/12/2020, no Clube Bahiano de Tênis, Município de Salvador-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2020.  **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 0001/ Destinação do Recurso 0246/ PAOE 5779/ Natureza Despesa 3.3.50.41. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Data:** 17/11/2020. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Sinval Vieira da Silva Filho, Gestor da Parceria; Ian Santana Macedo, Representante Legal da FAFEB.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2020**

Processo nº: 069.1486.2020.0001892-07. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. CNPJ: 14.675.052/0001-72. Objeto: apoio financeiro para fazer frente as despesas com "CAMPEONATO BAIANO DE CICLISMO DE ESTRADA 2020", no período de 21 a 22/11/2020, no Centro Industrial, município de Santo Antonio de Jesus-Bahia. Valor Total: R\$ 40.125,00 (quarenta mil cento e vinte e cinco reais). Em 17/11/2020. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.